



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 244/2024

De 15 de agosto de 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor **Vandisonei Carolino Chaves**, portador do CPF nº 013.637.091-86, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Guarda, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 056/2024 de 16-02-2024, que nomeou a senhora Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 16-02-2024 até 15-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 409/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024 até 20-12-2024 – documento em anexo;


Considerando o Ofício nº 204/2024/SMOP de 15-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024 por mais 06 (seis) meses – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024, pelo período de 16-08-2024 até 15-01-2025, a qual nomeou o senhor **Vandisonei Carolino Chaves**, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 15/08/2024
Vandisonei Carolino Chaves



dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 036/2024 de 15-02-2024, pelo período de 15-08-2024 até 20-12-2024, a qual nomeou a senhora Lorena Gomes Araújo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da mesma ter sido classificada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 243, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990;

Considerando a Portaria nº 187/2024 de 03-07-2024, que concedeu servidor estatutário Sr. JOSÉ SERAFIM RIBEIRO DE MORAES o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT;

Considerando o Requerimento do servidor José Serafim Ribeiro de Moraes, que solicita o cancelamento de seu afastamento concedido pela Portaria 187/2024 de 03-07-2024;

Considerando o deferimento favorável no Requerimento acima citado em 16/08/2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 187/2024 de 03-07-2024, que concedeu ao servidor José Serafim Ribeiro de Moraes, portador do CPF nº 317.839.644-04, o afastamento de 03 (três) meses, à título de desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de agosto de 2.024

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 244/2024-DE 15 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Vandisonei Carolino Chaves, portador do CPF nº 013.637.091-86, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Guarda, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando a Portaria de nº 056/2024 de 16-02-2024, que nomeou a senhora Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda com lotação na Secretaria Municipal de Obras, para prestar serviços pelo período compreendido de 16-02-2024 até 15-08-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 409/2024/SME de 09-08-2024, que solicita a prorrogação do período de validade da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024 por mais 06 (seis) meses – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 056/2024 de 16-02-2024, pelo período de 16-08-2024 até 15-01-2025, a qual nomeou o senhor Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 245/2024-DE 15 DE AGOSTO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que a senhora Maria da Silveira, portadora do CPF nº 156.093.908-77, foi classificada no Processo Seletivo Simplificado –